

DECRETO Nº 25.777

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20334/2015, da SEME,


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.166/15	Jaqueline Bittencourt Piovaneli	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	24/12/15 a 15/05/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4993 de 07/12/2015

rps

